



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000

Tel.: (37)35212280

e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



Of. 08/2022

Bom Despacho/MG, 02 de junho de 2022.

Ref. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sr^a Maria de Fátima Rodrigues
planejamento-gestao@bomdespacho.mg.gov.br
Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Convite para esclarecimentos sobre o PL 37/2022.

Sra. Secretária,

A presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas atribuições, após deliberação e discussão pela respectiva Comissão sobre a proposição 37/2022, ficou deliberado por maioria de seus membros, a necessidade de solicitar a Vossa Senhoria maiores esclarecimentos sobre o projeto em comento.

Considerando que, o demonstrativo da Metodologia de cálculo das metas anuais para as receitas do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta a previsão de receita de operação de crédito para o exercício de 2023 no valor de R\$ 23.000.000,00, os vereadores buscam maiores esclarecimentos sobre quais seriam estas operações.

Além disso, a competência e responsabilidade da Câmara Municipal tratar sobre a dívida pública do município e exercer o controle de operações de crédito, conforme impõe o inciso III do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho, faz com que a sua presença seja necessária na próxima reunião para melhor compreender as finanças do Município destinadas ao próximo ano.

É necessário destacar que, o Município possuía em 31/12/2021 obrigações cadastradas no SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios) no montante de R\$ 302.828.661,32, sendo R\$ 9.672.139,48 de dívida contratual, R\$ 9.091.210,99 de restos a pagar não processados e R\$ 293.737.450,33 de Passivo atuarial, fator importante para ser debatido de forma clara na busca de compreender melhor tais indicadores.

A Comissão de Finanças pretende compreender melhor a proposição em estudo no que tange a viabilidade da contratação de operação de crédito pretendida no valor de R\$ 23.000.000,00 para o exercício de 2023 e a demonstração das aplicações destes recursos. Assim, a solicitação em questão visa elucidar a destinação dessa receita, a forma de contratação (amortização, carência, custo) que o município pretende assumir.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro, Bom Despacho-MG, CEP: 35.600-000

Tel.: (37)35212280

e-mail: secretaria@camarabd.mg.gov.br



Finalmente, convidamos Vossa Senhoria para comparecer à Câmara Municipal para participar da reunião de comissões que será realizada na data de 02/06/2022, às 17:00 horas na Sala de Comissões desta Casa Legislativa.

Certo de sua cooperação.

Atenciosamente,

APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128324
600

Assinado de forma
digital por APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2022.06.02
12:31:29 -03'00'

Vereadora Paré

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Assunto Re: Of. 08/2022 Vereadora Paré ref. PL 37/2022
De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG
<pgm@bomdespacho.mg.gov.br>
Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>
Data 02.06.2022 17:29



Boa tarde!
Acuso recebimento.
Grata,

MARINA OLIVEIRA CARDOSO

Subprocuradora-Geral do
Município
pgm@bomdespacho.mg.gov.br
(37) 3520.1428
Av. Maria da Conceição Del Duca,
150, Jaraguá
35600-000 Bom Despacho-MG

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 12:34, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo ofício 08/2022 de autoria da Vereadora Paré, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas no qual solicita informações referentes ao PL 37/2022.

Favor confirmar recebimento deste.
Att.,

Marinely Andrade